

PROGRAMA DE GESTÃO

Grupo de Trabalho - DDP/PROGESP Programa de Gestão por Resultados



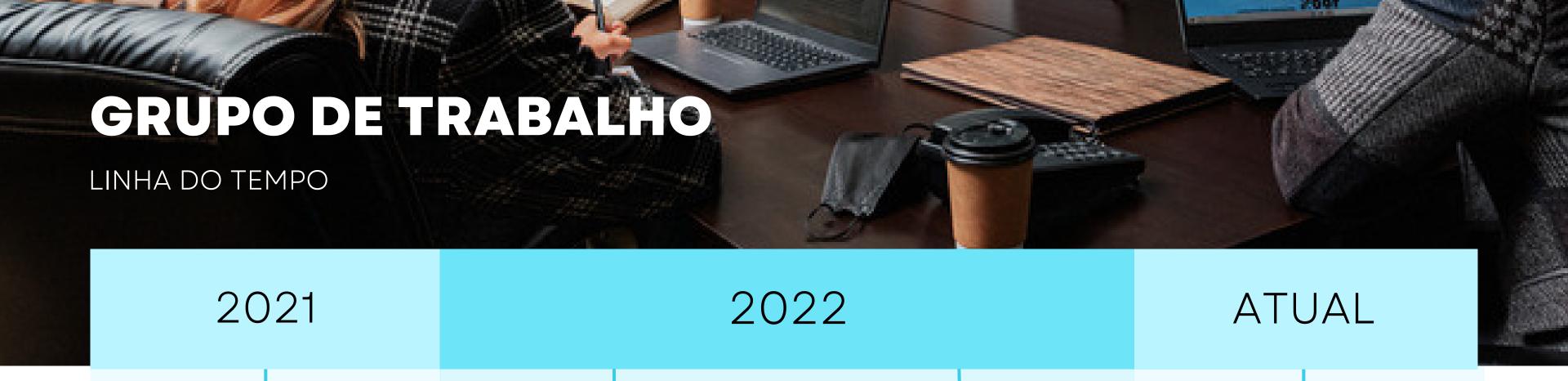
OBJETIVO DO ENCONTRO

APRESENTAÇÃO



Dialogar sobre o **Programa de Gestão** da UFAM





Criação dos indicadores de Gestão. Portaria nº Nº 1164/GR, de 27/07



Instituição do Grupo de Trabalho.

Publicação da Portaria nº 1052/GR, de 31/05



Prorrogação do Estudo

Técnico de Viabilidade (EVT). Portaria nº 2332/GR, de 16/12



Acompanhamento, orientação e

sensibilização da comunidade interessada



PILARES DO PROGRAMA

DIRETRIZES FUNDAMENTAIS



Fonte: Decreto 11.072/2022 - Secretária de Gestão/ME

MODALIDADES DE TRABALHO

PRESENCIAL E TELETRABALHO

PRESENCIAL



Respeitando o não esvaziamento do setor e o horário pactuado com a chefia.

TELETRABALHO



INTEGRAL

100% remoto

PARCIAL

Período acordado entre chefe e servidor (híbrido)

MODALIDADES DE TRABALHO

Todas as modalidades envolvem trabalhar:

- Com metas, prazos e entregas previamente definidas;
- Com dispensa do controle de frequência.

ATENÇÃO

Durante o período do Estudo não será dispensado o controle de frequência!

TELETRABALHO

CASOS DE VIABILIDADE



Atividades enquadradas em um ou mais itens abaixo:

- Que demande maior esforço individual;
- Com menor interação com outros agentes;
- Com elevado grau de concentração;
- Que seja de baixa a média complexidade;
- Com elevado grau de previsibilidade e/ou;
- Com padronização nas entregas.

A PARTICIPAÇÃO NO PGR É FACULTATIVA

Fonte: Decreto11.072/2022 (Art. 4° informa que as atividades ficam a critério de cada órgão).

TELETRABALHO

CASOS DE INVIABILIDADE



- Atividades que exijam a presença física do participante na unidade;
- Atividades desenvolvidas por meio de trabalho externo; e
- Atividades que causem redução da capacidade de atendimento.

Fonte: Decreto11.072/2022 (Art. 4° informa que as atividades ficam a critério de cada órgão).

QUEM PODE PARTICIPAR DO PROGRAMA?



Servidores públicos efetivos



Servidores públicos comissionados



Empregados públicos em exercício na UFAM



Contratados temporários



Estagiários

OBJETIVOS

PROGRAMA DE GESTÃO





Tornar mais eficiente a utilização de recursos



Promover a Gestão da Produtividade e da qualidade das entregas



Promover a qualidade e a efetividade dos serviços prestados



Promover a Redução de Custos



Manter a qualidade de vida dos participantes



Contribuir para a Motivação, comprometimento dos participantes e retenção de talentos



Contribuir com a sustentabilidade ambiental na Administração Pública Federal



Promover a cultura orientada para Planejamento Institucional e Resultados

BENEFÍCIOS DO PROGRAMA

PARA A INSTITUIÇÃO



- Redução de custos;
- Alocação de recursos de forma adequada;
- Melhor aproveitamento do espaço físico;
- Aumento da produtividade;
- Melhora na qualidade nas entregas dos serviços.

PARA OS GESTORES



- Servidores motivados;
- Servidor comprometido com as entregas das atividades;
- Redução do absenteísmo (faltas);
- Aprimoramento significativo na relação com os servidores (discutir forma de trabalho);
- Há um nivelamento de expectativa entre gestor e servidor;
- Melhora na qualidade dos serviços prestados.

PARA OS SERVIDORES



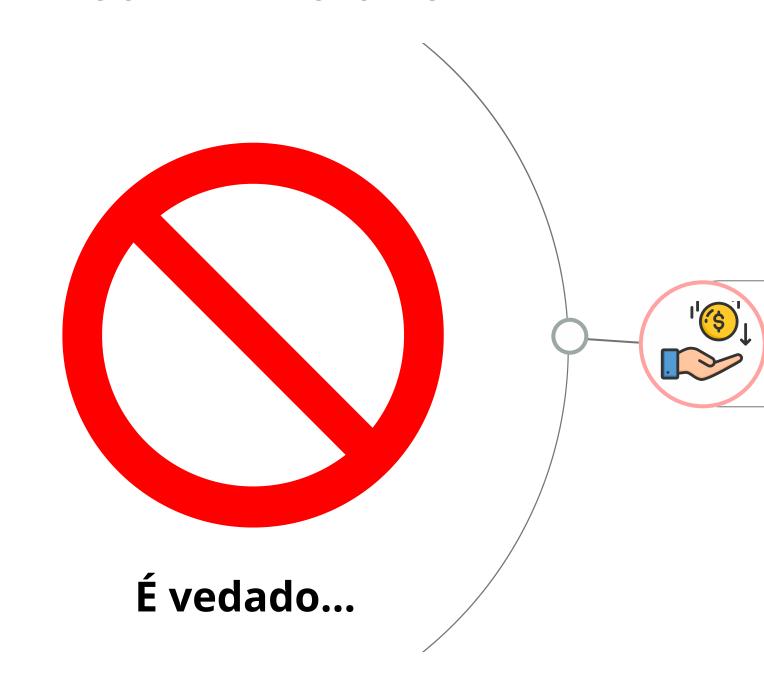
- Melhora na qualidade de vida;
- Maior equilibro na relação trabalho x família;
- Maior produtividade;
- Flexibilidade no horário;
- Redução de custos;
- Ganho no tempo de deslocamento;
- Conhecimento da demanda de trabalho.



Fonte: Decreto11.072/2022 (Art. 7°: experiência e atividades desempenhadas ou critérios estabelecidos pelo órgão.

VEDAÇÕES

PROGRAMA DE GESTÃO

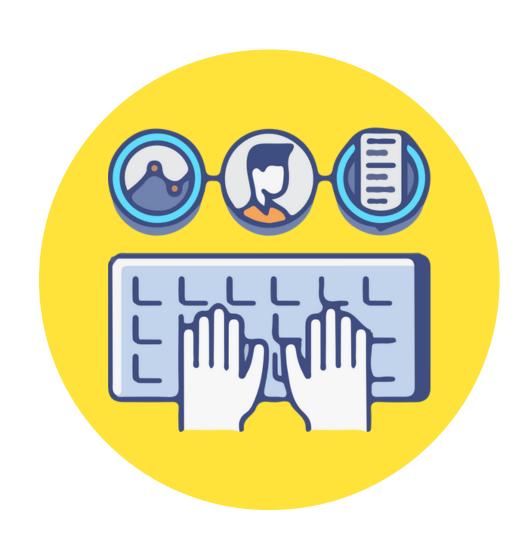


Adicionais ocupacionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por atividades com Raios X ou substâncias radioativas

Fonte: Decreto11.072/2022

SISTEMA SUSEP

SUPERITENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



- Essencial para implantação do programa de gestão;
- Sistema tem a possibilidade de parametrizar com Brasília;

QUAL É A PARTICIPAÇÃO DO GESTOR?

A FUNÇÃO DO GESTOR NO PROGRAMA

Indica as atividades junto com a equipe

Incentiva o uso das ferramentas de comunicação institucionais

Organiza a escala de Trabalho para evitar o esvaziamento do setor



Pactua com o servidor as entregas das atividades

Faz o acompanhamento e aferição das entregas

Faz a seleção dos participantes: critérios e habilidades

O QUE NÃO É PROGRAMA DE GESTÃO



O PGR não é:

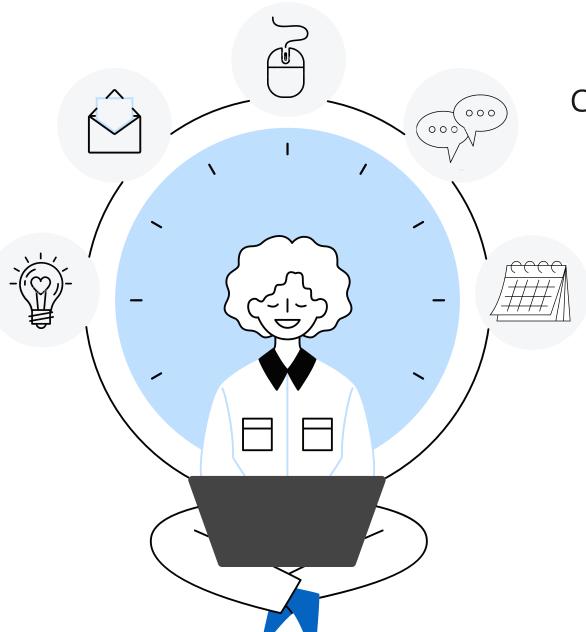
- Dia de folga;
- Redução de horário;
- Direito do servidor.

BOAS PRÁTICAS DO PGR

Adequado uso do sistema SUSEP

Formalização das entregas semanalmente e comunicar a entrega à chefia

Planejamento do setor



Comunicação efetiva (ferramentas)

Escala bem estabelecida, pactuada sempre com a chefia imediata

PÁGINA DO PGR NO SITE DA PROGESP

HTTPS://PROGESP.UFAM.EDU.BR/PROGRAMA-DE-GESTAO-TELETRABALHO.HTML

TODAS AS LEGISLAÇÕES PODEM SER ENCONTRADAS NO SITE.







Programa de Gestão por Resultados



